

Declaramos para os devidos fins que este documento foi Publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás - GO. 26/06/19

Ivanildo Pedro da Silva Filho
Controladoria Geral do Município
Matrícula 623662

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2017/2020

DECRETO Nº 214/2019, 26 DE JUNHO DE 2019.

“Reconduz e nomeia membros para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.”

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.796, de 19 de junho de 2015, que dispõe sobre a Lei de Acesso à informação (LAI);

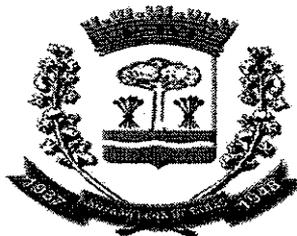
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.796/2015, no artigo 17, criou a Comissão Mista de Reavaliação de Informações;

CONSIDERANDO que a indicação e nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações é da responsabilidade do Prefeito Municipal, para mandato de dois (2) anos, permitida a recondução;

CONSIDERANDO que cessou o mandato de 02 anos dos membros nomeados através dos Decretos nº 374/2017 e 144/2018, para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações;

CONSIDERANDO que a maioria dos membros serão reconduzidos para mais um mandato de 02 anos;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de um novo membro para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, representando a Superintendência de Comunicação, haja vista que o membro anterior não faz mais parte daquele setor;



Declaramos para os devidos fins que este documento foi Publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.

Santa Helena de Goiás - GO 26/06/19

Ivanildo Pedro da Silva Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula 623662

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2017/2020

RESOLVE:

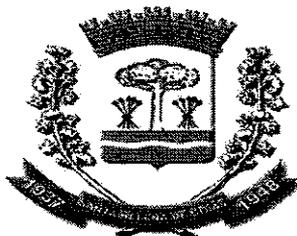
Art.1º - Ficam reconduzidos os seguintes membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para o mandato de dois (02) anos, a partir de 02 de junho de 2019 até 01 de junho de 2021, cabendo à Comissão cumprir o determinado no artigo 18 e ao Presidente da Comissão cumprir o determinado no artigo 19 da Lei Municipal nº 2.796/2015:

Nome	Representação
Márcio Roberto Brito Cunha	Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira	Representante da Controladoria Geral do Município
Orency Andrade de Moraes Junior	Representante do Departamento de Informática
Luís Alberto Ponce de Araújo	Representante da Procuradoria Geral do Município

Art.2º - Fica nomeado o servidor Aurélio Bueno da Silva para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, representando a Superintendência de Comunicação, para o mandato de dois (02) anos, a partir de 02 de junho de 2019 até 01 de junho de 2021, permitida a recondução.

Art.3º - Fica nomeado como Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido, o Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças o senhor – Márcio Roberto Brito Cunha.

Art.4º - A recondução e a nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás não gerará ônus e nem vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal.



Declaramos para os devidos fins que este documento foi Publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.

Santa Helena de Goiás - GO, 26/06/19

Ivanildo Pedro da Silva Filho

Ivanildo Pedro da Silva Filho
Controladoria Geral do Município
Matrícula 623662

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2017/2020

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 26 de junho de 2019.

Da

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

João Alberto Vieira Rodrigues

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal